



O mundo obscuro do poder

Você está acompanhando as revelações do The Intercept? Tudo combinado entre Moro e Dallagnol com sustentação da Globo e do Fux. Logo saberemos mais sobre outros atores dessa conspiração, inclusive detalhes sobre a juíza Gabriela Hardt. Uma conspiração internacional que contou com a colaboração de políticos corruptos e do Judiciário para tomar o país e as nossas riquezas, uma guerra híbrida que nos dominou sem dar um único tiro, só usando a inteligência e a colaboração do povo induzido pelo ódio e o poder de indução da mídia empresarial/comercial e familiar.

Um juiz ladrão, sim, porque quando um juiz favorece um dos times a torcida o chama de ladrão.

Bolsonaro foi eleito graças a essa conspiração e o Brasil que já tinha alcançado o status de maior potência regional e caminhava para ser uma das maiores potências



do mundo virou um puxadinho dos Estados Unidos graças a golpistas e conspiradores.

A extrema direita está em pânico e contra-ataca divulgando documentos falsos, forjados de forma amadora e grosseira. Não tem volta e não tem saída para essa gente porque a tática de atacar as reputações como principal defesa dos seus crimes não cola mais. A sociedade está cansada dos fakes. Agora é a vez para quem tem credibilidade e o The Intercept é um destes! Não vai sobrar pedra sobre pedra, essa conspiração vai vir a público. Se isso tivesse ocorrido há 50 anos, como foi o golpe de 1964, levaríamos pelo menos vinte anos para saber a verdade.

Muitas revelações virão a público nos próximos dias e meses. Vamos saber detalhes do assassinato de Marielle e da facada fake que elegeu Bolsonaro. Acorda porque a casa caiu em tempo recorde graças à internet. Os tempos mudaram. Um governo eleito pelo WhatsApp e desmascarado pelo Telegram. Os tempos são outros!



O pacote de Moro: excludente de ilicitude, licença para matar!

Uma das questões que nos preocupam está relacionada à segurança pública. Temos uma população carcerária de cerca de 720 mil presos, a terceira maior do mundo. Todavia, estamos copiando alternativas jurídicas dos Estados Unidos, que possui a maior população carcerária do mundo com cerca de 2,3 milhões de presos. Não seria mais interessante tentar reproduzir medidas jurídicas que produzissem a diminuição da violência e da população carcerária?

O termo excludente de ilicitude pode ser traduzido como fatos e situações que suprimem a ilegalidade cometida por policiais no exercício da função, ou seja, trata-se de uma “licença para matar”.

Todos nós sabemos que os policiais recebem um treinamento especial para lidar com a violência através de academias onde, além de treinamento psicológico para lidar com situações de perigo, fazem treinamento de tiro e utilizam fardamento especial à prova de balas, também contando



com apoio de colegas em situação de conflito armado. Assim, podemos considerar que o policial não é um “cidadão comum”, ele é um indivíduo diferenciado para justamente ser capaz de, diante de o perigo, manter seu equilíbrio e só atirar em caso de resistência e ameaça iminente, depois de emitir voz de prisão e perceber que a pessoa não seguirá sua ordem.

O policial está sempre à frente das outras pessoas em razão do seu treinamento especial. Portanto, o policial não pode agir da mesma forma que o cidadão comum. O pacote do Moro em relação ao excludente de ilicitude coloca o policial na condição de cidadão comum, com direito às mesmas condições de fragilidade psicológica diante do perigo. Em outras palavras, o policial agora, diante do perigo, poderá atirar e matar livremente e depois alegar que ficou



assustado, surpreso, que achou que o indivíduo estava armado etc.

Poderá, inclusive, questionar o juiz dizendo o seguinte: “vossa excelência também não ficaria apavorado e com medo na situação que eu enfrentei, eu achei que ele estava armado, que era bandido, fiquei com medo de morrer e atirei.” O juiz dirá: “é, você tem razão.” O policial estará livre, alegando legítima defesa.

Então é ou não uma “licença para matar”? Qual o pa-

pel da polícia? O policial é ou não diferente do cidadão comum? Pode-se admitir que o cidadão comum, diante do perigo, alegue medo, surpresa, susto etc; mas o policial pode alegar as mesmas fragilidades? Então qualquer covarde pode ser policial?

Diante desse pacote concluímos que não será mais necessário o treinamento profissional para o exercício da segurança pública. Esse pacote retira das corporações a necessidade de treinamento. Qualquer um poderá ser po-

licial, porque o policial não terá mais a condição técnica que diante do perigo dá a voz de prisão por ser superior, devendo evitar o uso de violência e devendo garantir o respeito aos direitos humanos. Significa que o ilegal se tornou legal.

Essas ideias podem ser consideradas fascistas? Sim, porque esse pacote pressupõe que os indivíduos são violentos e que por isso os agentes do Estado devem agir com violência.



Expediente

Esta é uma publicação do SINASEFE. É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo, desde que citada a fonte.

Textos escritos por Isaías dos Santos (coordenação de pessoal aposentado)

Diretores de Comunicação: Lucrécia Iacovino e Michel Torres

Edição e revisão: Mário Júnior (MTE-AL 1374)

Design Gráfico: Flávia Destri Garcia

Contatos: dn@sinasefe.org.br e
imprensa@sinasefe.org.br

Acesse nosso site: www.sinasefe.org.br



Filiado à

